



DECRETO Nº 10/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

“Altera a tabela do Anexo I, do Decreto Municipal nº 48/2014, de 03 de novembro de 2.014, que fixa os valores das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a tabela do **Anexo I, do Decreto Municipal nº 48/2014, de 03 de novembro de 2.014**, a qual fica substituída pela tabela do **Anexo I**, do presente Decreto.

Art. 2º. As demais disposições do **Decreto Municipal nº 48/2014, de 03 de novembro de 2.014**, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando o **Decreto Municipal nº. 015/2015, de 18 de março de 2015**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 26 de janeiro de 2018.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



ANEXO I DO DECRETO Nº 10/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

CATEGORIAS/CARGOS	Valor Meia diária Até 12 horas	Valor 75% da diária + de 12h e - de 24h	Valor (01 diária) (hospedagem + alimentação) + de 24 horas
PREFEITO(A)	R\$ 190,00	R\$ 285,00	R\$ 380,00
VICE-PREFEITO(A), SECRETARIOS(AS) MUNICIPAIS, CHEFE DE GABINETE E ASSESSOR(A) JURIDICO.	R\$ 110,00	R\$ 165,00	R\$ 220,00
DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E ASSESSORES ESPECIAIS	R\$ 80,00	R\$ 120,00	R\$ 160,00
NÍVEL SUPERIOR DEMAIS ÁREAS: PROFESSORES, MÉDICOS, PSICÓLOGOS, ODONTÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, FARMACÊUTICOS, ENFERMEIROS, NUTRICIONISTAS, FONOAUDIÓLOGOS, ENGENHEIROS, BIOQUÍMICOS, VETERINÁRIOS.	R\$ 65,00	R\$ 97,50	R\$ 130,00
TODOS OS CARGOS DE OUTROS NIVEIS	R\$ 50,00	R\$ 75,00	R\$ 100,00